



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE PONTA PORÃ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Indicação n.º 599/2026**

**Autor: Vereador Leandro Bitencourt**

LIDO EM PLENÁRIO  
no dia 04/08/2026  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara  
Vereador Jelson Bernabé

Senhor Presidente,

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Senhor Joanilson Zeferino dos Santos, **solicitando em caráter emergencial, a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Cipreste, próximo ao n.º 59 no bairro Residencial Ponta Porã I.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda urgente dos moradores da Rua Cipreste, nas proximidades do n.º 59, no bairro Residencial Ponta Porã I, que vem enfrentando constantes situações de risco em decorrência do tráfego de veículos em alta velocidade na via.

A ausência de redutores de velocidade (quebra-molas) tem contribuído para o aumento de ocorrências perigosas, colocando em risco a integridade física de pedestres, especialmente crianças, idosos e demais moradores que transitam diariamente pelo local. Ressalta-se que a rua possui fluxo considerável de veículos, e muitos condutores não respeitam os limites de velocidade, agravando ainda mais a insegurança.

Dessa forma, a instalação de redutores de velocidade se faz necessária como medida preventiva e eficaz para reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança viária, prevenindo acidentes e garantindo mais tranquilidade à comunidade local.

Diante do exposto, solicita-se, em caráter emergencial, a devida atenção do Poder Executivo para a execução desta melhoria, atendendo a um anseio legítimo da população.

Sala de Sessões, 4 de agosto 2026.

  
**LEANDRO BITENCOURT**  
Vereador – REPUBLICANOS